



Conta de Energia Elétrica

Nota Fiscal

Dados do Cliente/Unidade Consumidora

Nº DA INSTALAÇÃO 0064704653 Nº DO CLIENTE 0012551423

OSCAR RODOLFO BORMAN JUNIOR
R PROF DARIO RIBEIRO 368
CEP: 02559-000 SAO PAULO - SP

Classificação da Unidade Consumidora

Grupo B Subgrupo B1

Classe RESIDENCIAL

Subclasse

RESIDENCIAL

Tipo de Fornecedor Monofásico

Modalidade tarifária Convencional

Dados da Conta

VENCIMENTO

08 OUT 2021

TOTAL A PAGAR (R\$)

568,54

CONTA REFERENTE A

SET 2021

Use este código para cadastro em Débito Automático:

100156843303

Dados de Medição

Nº do medidor 13715626

Leitura anterior 23 AGO 28.116

Leitura atual 23 SET 28.674

Próxima leitura 26 OUT

Fator multiplicador 1

Consumo do mês (kWh) 556,00

Número de dias 31

Histórico de Faturamento

Mês/Ano	kWh	Dias
09/21	558	31
08/21	564	31
07/21	567	30
06/21	542	30
05/21	569	32
04/21	584	30
03/21	549	29
02/21	626	32
01/21	581	30
12/20	541	29
11/20	605	32
10/20	547	30
09/20	591	29

Reservado ao Fisco

4113.2A27 9F81.D7D7 9CF8.C528 4BE5 5F20

Data de emissão 23 SET 2021 Nº Nota fiscal 349240754 Série B Base de cálculo 558,88 Aliquota 25% ICMS 139,71

CFOP 5259 (Venda de en. elétrica a não contribuinte)

CPF/CNPJ 043 266 039 01 e INSC EST ISENTO

Bandeira(s) Tarifária(s) aplicada(s) no mês VERMELHA PATAMAR II

Descrição de Faturamento

CCI	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE kWh	TARIFA C/CMS	BASE ICMS	ALIQ ICMS	ICMS	VALOR
0505	USO SIST. DISTR. (TUSD)	556,0	0,40948	228,49	25%	57,11	228,49
0601	ENERGIA (TE)	556,0	0,39316	213,80	25%	53,45	213,80
0699	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA			95,59	25%	24,14	95,59
0699	PIS/PASEP (0,64%)			3,55	25%	0,89	3,55
0699	COFINS (2,95%)			16,45	25%	4,12	16,45
0907	COSIP - SÃO PAULO - MUNICIPAL						9,88

Tarifas aplicadas (sem impostos) 0,30711 (TUSD) 0,28739 (TE)

CONVENCIONAL-RESIDENCIAL

Valor Total dos Tributos: 154,73

Mensagens

A Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética - CREG determinou que a partir de 01/09/21 passa a valer a Bandeira Escassez Hídrica, no valor de R\$ 0,14200 a cada quilowatt hora. Para clientes baixa renda prevalece a cobrança bandeira vermelha patamar II, no valor de R\$ 0,09492 a cada quilowatt hora, com seus respectivos descontos